

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº. 807

DE 28 DE ABRIL DE 2016

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS – APLICA A PENALIDADE
DE ADVERTÊNCIA À CONCESSIONÁRIA PELOS
PROBLEMAS OPERACIONAIS NA LINHA SOCIAL PRAÇA
XV X NITERÓI EM 03/07/2013 – B. O. Nº 0288.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/004.367/2013, no mérito pela unanimidade e na dosimetria, vencido o Conselheiro Carlos Correia, pela maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à CCR BARCAS a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no inciso I da cláusula 28 do contrato de concessão;

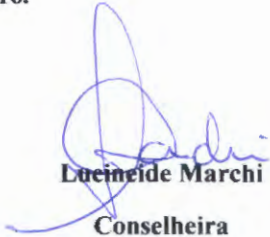
Art. 2º - Determinar à CATRA que após o trânsito em julgado da presente decisão proceda à lavratura do Auto de Infração – AI – na forma prevista nos dispositivos competentes;

Art. 3º - Determinar à SECEX o arquivamento dos autos após o seu trânsito em julgado;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

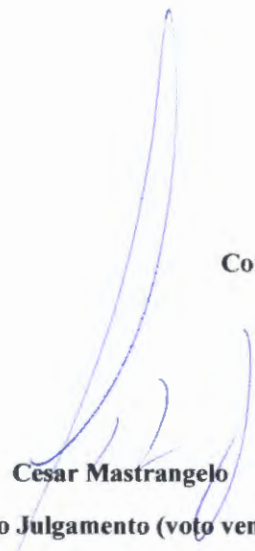
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

Aparecida Gama
Conselheira Relatora


Lucineide Marchi
Conselheira


Arthur Bastos
Conselheiro

Carlos Correia
Conselheiro (Voto Vencido na dosimetria)


Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente do Julgamento (voto vencedor na dosimetria)

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 10 DE JUNHO DE 2016
PROCESSO Nº E-27/037/0059/2016 - INDEFIRO, com base na delegação de competência prevista no art. 1º, VIII, do Decreto nº 40.644/07, o requerimento de AROLDO JOSÉ MONTEIRO, Capitão BM reformado, RG nº 1G-534546, tendo em vista a manifestação da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil, a qual adoto como fundamento desta decisão.
Id: 1962784
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 10 DE JUNHO DE 2016
PROCESSO Nº E-27/001/215/2015 - AUTORIZO a disposição do servidor MARCOS VINICIUS DE CASTRO SILVA, Coronel BM, ID Funcional nº 612578, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para a Prefeitura Municipal de Itaguaí, consoante os termos do Decreto nº 41.687, de 11 de fevereiro de 2009.
PROCESSO Nº E-12/001/30/2016 - AUTORIZO a disposição da servidora ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES, Professor FAETEC I, ID Funcional 42537983, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, para a Prefeitura Municipal de Queimados, com ônus para o órgão cessionário.
PROCESSO Nº E-27/001/117/2016 - AUTORIZO a disposição da servidora VIVIANE BRASIL SARDÃO, Capitão BM, ID Funcional nº 4350053-6, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para a Secretaria de Estado de Saúde, consoante os termos do Decreto nº 43.047, de 01.07.2011.
Id: 1962959

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO CONSELHO-DIRETOR DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 807 DE 28 DE ABRIL DE 2016 CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À CONCESSIONÁRIA PELOS PROBLEMAS OPERACIONAIS NA LINHA SOCIAL PRAÇA XV X PAQUETÁ EM 03/07/2013 - B.O Nº 0288. O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.367/2013, no mérito pela unanimidade e na dosimetria, vencido o Conselheiro Carlos Correia, pela maioria dos Conselheiros votantes, DELIBERA: Art. 1º- Aplicar à CCR BARCAS a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no caput da cláusula 27 do contrato de concessão. Art. 2º- Determinar à CATRA que após o trânsito em julgado da presente decisão proceda à lavratura do Auto de Infração - AI - na forma prevista nos dispositivos competentes. Art. 3º- Determinar à SECEX o arquivamento dos autos após o seu trânsito em julgado. Art. 4º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016
LUCINEIDE MARCHI Conselheira APARECIDA GAMA Conselheira Relatora ARTHUR BASTOS Conselheiro CARLOS CORREIA Conselheiro(Voto vencido na dosimetria) CESAR MASTRANGELO Conselheiro Presidente do Julgamento (Voto Vencedor na dosimetria)
*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 13/05/2016.
Id: 1962724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE DE 07.07.2016 REPREENDE o servidor PAULO CÉZAR ARAÚJO, ID Funcional nº 20615787. Proc. nº E-12/091/501/2015.
Id: 1962775

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA COORDENADORA DE 08.06.2016
PROC. Nº E-12/061/3841/2016 - PEDRO AUGUSTO FILGUEIRA DE LIMA, ID Funcional nº 43251277. DEFIRO o Abono de Permanência a partir de 22.05.2016, até a data da publicação da Aposentadoria Voluntária ou Compulsória. PROC. Nº E-12/061/4200/2016 - MONIQUE CALDEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 43770100. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial, período de 04.03.2010 a 03.03.2015.
DE 09.06.2016 PROC. Nº E-12/061/4388/2016 - CAIO CESAR DE ANDRADE, ID Funcional nº 44323913. AUTORIZO a inclusão dos dependentes.
Id: 1962776

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 08/06/2016 PROCESSO Nº E-12/080/1313/2015 - Com base nas informações do Relatório e Parecer do Serviço de Auditoria, fls. 200/203, APROVO a prestação de contas de adiantamento em nome da servidora MARIA LUIZA SAMPAIO RIBEIRO, ID Funcional nº 6189210, de acordo com a Lei nº 287, de 04/12/79, com a respectiva baixa na responsabilidade da servidora.
Id: 1962648
IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA PR-Nº 14 DE 10 DE JUNHO DE 2016 DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA. O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O., Empresa Pública vinculada a Casa Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/0324/2015, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores LIGIA MANILÁ DA SILVA SOUZA, Chefe da Divisão Administrativa, matr. 1701, MÁRCIO VIEIRA MINICHINI, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, matr. 1494, e ROBERTA CAMPOS BABO FERNANDES, Assessora da Presidência, matr. 1652, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão, com o objetivo de fiscalizar o Termo de Cooperação firmado por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS com intervenção da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Niterói, 10 de junho de 2016
HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO Diretor-Presidente
PORTARIA PR-Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2016 DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA. O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O., Empresa Pública vinculada a Casa Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/0272/2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores TACIANE BEZERRA BARBOSA, Assessora de Auditoria, matr. 1575, LIGIA MANILÁ DA SILVA SOUZA, Chefe da Divisão Administrativa, matr. 1701, e MÁRCIO VIEIRA MINICHINI, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, matr. 1494, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Vistoria a fim de proceder ao levantamento e avaliação do material discriminado no processo acima citado. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Niterói, 10 de junho de 2016
HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO Diretor-Presidente
Id: 1962767

Secretaria de Estado de Governo
GRUPO EXECUTIVO DE GESTÃO METROPOLITANA UNIDADE GESTORA DE PROGRAMA METROPOLITANA ATOS DO COORDENADOR-EXECUTIVO RESOLUÇÃO SEGOV/UGP METROPOLITANA Nº 10 DE 09 DE JUNHO DE 2016 DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 010/2016, ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO E DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - RIO-METRÓPOLE/ PROGESTÃO II. O COORDENADOR-EXECUTIVO DA UGP METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução SEGOV nº 64, de 18 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar os componentes da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/2016, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SEGOV/UGP - Metropolitana, e a consultora individual Corina Fonseca de Assis Ribeiro, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria especializada na área de aquisições, no âmbito do Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e de Desenvolvimento Territorial - Rio Metrôpole/Progestão II. A Comissão será constituída pelos seguintes membros: BRUNO VAZ SASSON - ID 42747708 - Presidente BRANCA FERNANDES PINTO - ID 50823850 PAULO VENÂNCIO DA SILVA - ID 50344706 Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2016
VICENTE DE PAULA LOUREIRO Coordenador-Executivo da UGP Metropolitana
Id: 1962767

RESOLUÇÃO SEGOV/UGP METROPOLITANA Nº 11 DE 09 DE JUNHO DE 2016
DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO Nº 010/2016, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO E DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - RIO METRÓPOLE/ PROGESTÃO II, EM OBSERVÂNCIA AO DIPOSTO NOS ARTS. 4º E 6º DO DECRETO Nº 45.600, DE 16 DE MARÇO DE 2016. O COORDENADOR-EXECUTIVO DA UGP METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução SEGOV nº 64, de 18 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor José Carlos de Souza, Superintendente de Administração e Finanças, ID. 50344447, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 010/2016, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SEGOV/UGP - Metropolitana, e a consultora individual Corina Fonseca de Assis Ribeiro, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria especializada na área de aquisições, no âmbito do Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e de Desenvolvimento Territorial - Rio Metrôpole/ Progestão II. Art. 2º - Em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, o Gestor será substituído pelo servidor Paulo Venâncio da Silva - ID. 50344706. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2016
VICENTE DE PAULA LOUREIRO Coordenador-Executivo da UGP Metropolitana
Id: 1962562

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 07.06.2016 PROCESSO Nº E-01/004/1356/2015 - REVOGO a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços PERP nº 06/16, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos automotores, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Id: 1962865
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEPLAG/SUBGEP Nº 01 DE 10 DE JUNHO DE 2016 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DOS SORTEIOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO SERVIDOR. O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta dos autos do Proc. Adm. nº E/01/004/1859/2015; RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora dos sorteios que serão disponibilizados no Portal do Servidor (www.servidor.rj.gov.br): MEMBROS EFETIVOS: MARIA GABRIELA DE NUNES RODRIGUES - Presidente - ID Funcional nº 50150332 FERNANDO MOUTINHO ROCHA, ID Funcional nº 50240854 SÉRGIO PINTO RODRIGUES FILHO, ID Funcional nº 8694516 MEMBROS SUPLENTEs: VERA LÚCIA ALVES CASTINHEIRAS, ID Funcional nº 41850386 ANDREIA DA FONSECA BORGES, ID Funcional nº 50116126 Art. 2º - Fica designado o servidor Fernando Moutinho Rocha, ID. Funcional nº 50240854, como substituto da Presidente, em suas faltas e impedimentos. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016
EDSON KAZUSHIGUE TERAMATSU Subsecretário de Gestão de Pessoas
Id: 1962728

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR DE 03/06/2016 DESIGNA os servidores ANNA CRISTINA BLATTLER, ID. 28263456 (Gestor do Contrato), MARCIO ALEX DOS SANTOS FEIJÓ, ID. 5015530-0 (Fiscal de Execução), CRISTIANE SELEM FERREIRA NEVES, ID. 5015053-7 (Fiscal de Execução), NELSON FELIPPE PINHEIRO, ID. 5076509-4 (Fiscal de Documentação) e MILER BROLLO SANCHES, ID. 4385016-2 (Fiscal de Documentação - Suplente), para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 162/2015, que entre si celebram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Proc. nº E-01/060/4407/2015.
Id: 1962730

 Haroldo Zager Faria Tinoco Diretor-Presidente Valéria Maria Souto Meira Salgado Diretora Administrativa Walter Freitas Netto Diretor Financeiro Jorge Narciso Peres Diretor-Industrial

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00 ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*) ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*) (*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI. OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348
www.imprensaoficial.rj.gov.br